



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 012 de 17 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único
combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da
Carreira do Professor, Nível C, Classe 3, à servidora pública municipal **EDNA BREDA
DELFRATE** brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 3.207.890-7 SSP-PR, e inscrita no
CPF nº 441.442.299-04, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola
Municipal Benedita Vieira Iatzseki – E.I e E.F.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº009/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a
partir de 15 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de
fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal
Ademir Schühli